



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2013.

Aos 2 de maio de 2.013.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 7 de maio de 2.013.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 7 de maio de 2.013, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 60/2013 – INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA CAPOEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria dos Vereadores Leandro Moreira e Paulo Roberto Bearari);

2. PROJETO DE LEI Nº 62/2013 – INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE ACOMPANHANTES PARA PACIENTES MENORES DE 18 ANOS EM CONSULTAS E EXAMES NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Odair Rodrigues Fernandes);

3. PROJETO DE LEI Nº 66/2013 – FICA OFICIALIZADO E INCLUIDO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, O “DIA DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL” (autoria do Vereador Cristiano Salmeirão);

4. PROJETO DE LEI Nº 67/2013 – AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREA DE TERRA URBANA COM BENFEITORIA, NECESSÁRIAS PARA MELHORIA DO CANAL DO CÓRREGO DA PISCINA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 80/2013 – PRORROGA PRAZO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DA LEI Nº 5.407, DE 4 DE MAIO DE 2.011 (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2013 –
APROVA A DELIMITAÇÃO PERIMETRAL COMO ÁREA URBANA DO BAIRRO TAQUARI, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);

7. PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2013 – ACRESCENTA ARTIGO 56-A A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE PARENTES DOS AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (autoria dos Vereadores Cristiano Salmeirão, Hebe Najas Camargo Cervelati, José Roberto Merino Garcia, Leandro Moreira, Odair Rodrigues Fernandes, Reginaldo Fernando Pereira e Valdemir Frederico).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


= PAULO ROBERTO BEARARI =
PRESIDENTE.